



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.180/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA CASTELINI SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA CASTELINI SANTOS**, matrícula nº 4261, portadora da cédula de identidade RG nº 4.868.263-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 745.204.589-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2021 passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | março | 20 22
DE N.º 12376
UMUARAMA 15 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS